

Resolução nº 315/CONSEA, de 30 de julho de 2013.

Regimento Local do Mestrado
Profissional em Matemática em Rede
Nacional - PROFMAT.


O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001990/2011-42;
- Parecer 1337/CPG, do Relator Conselheiro Marlos Oliveira Porto;
- Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11.07.2013;
- Deliberação na 66ª sessão Plenária, em 26/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, constante às folhas 64 a 74 do mencionado processo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente